

EDITAL DE SELEÇÃO PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA O PALCO ALEGRIA - NATAL SHOW 2026

Baixa normas e torna pública a abertura de inscrições para seleção de apresentações musicais para o Palco Alegria - Natal Show 2026 do Instituto Cultural de São Lourenço.

LORITA ANGELA PIOVESAN REITER, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 388/2026 e em conformidade com a Lei nº 2.382, de 07 de março de 2018, baixa normas e torna pública a abertura de inscrições para a **SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA O PALCO ALEGRIA - NATAL 2026**, que serão realizadas durante a programação do Natal 2026, conforme segue:

1. ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS

1.1. A programação artística do Palco Alegria - Natal 2026 será definida e organizada pelo Instituto Cultural de São Lourenço (ICSL), compreendendo o período de duração das festividades natalinas, consideradas de 1º a 20 de dezembro de 2026;

1.2. São objetivos deste edital:

- a) promover e desenvolver a cultura musical local;
- b) incentivar o envolvimento de músicos lourencianos com as políticas públicas de fomento à cultura;
- c) integrar a comunidade com manifestações artísticas;
- d) oportunizar e diversificar eventos públicos na área musical.

2. ORÇAMENTO PARA AS SELEÇÕES

2.1. O Instituto Cultural de São Lourenço disponibilizará o valor total de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para pagamento das apresentações artísticas selecionadas neste edital, conforme os valores estabelecidos no item 7.1.

2.2. O pagamento será realizado mediante a efetiva realização da apresentação artística selecionada, observadas as condições e os valores estabelecidos neste edital.

2.3. Os recursos orçamentários que se refere este edital serão utilizados das seguintes rubricas orçamentárias do Instituto Cultural e Fundo Municipal de Cultura do ano de 2026, conforme regramento da Lei nº 2.382, de 07 de março de 2018: D - 2/2026 - 41.001.13.392.4516.2031.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.0000 - 2.031 - Manutenção do Instituto Cultural de São Lourenço; D - 9/2026 - 1.001.13.392.4516.2076.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.0000 - 2.076 - Manutenção do Fundo da Cultura.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever artistas solo, duplas, grupos ou bandas respeitando as categorias, definidas no item 3.5.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail do ICSL icsl@saolourenco.sc.gov.br no período de **26 de outubro a 02 de novembro de 2026**.

3.2.1. Inscrições submetidas fora do prazo não serão analisadas;

3.2.2. No e-mail deverá ser anexado o Formulário de inscrição preenchido - Anexo I do presente edital, onde constarão os seguintes dados:

- a) Nome completo, CPF, RG, data de nascimento, endereço completo, telefone, e-mail, pis/pasep, dados bancários do responsável pela inscrição;
- b) Nome artístico e indicação da participação em uma das categorias, sendo:
 - b.1) **Natal do Campo**;
 - b.2) **Abertura de Shows**;
- c) Dados bancários para premiação: constando banco, agência, número e tipo da conta, nome completo e CPF do titular da conta. Serão aceitas apenas contas poupança ou conta corrente.
- d) Indicação dos componentes do projeto: contendo CPF, RG, data de nascimento, endereço completo, telefone, e-mail;
- e) Histórico de atividades do artista;
- f) Indicação de repertório com duração aproximada das músicas, para comprovação de tempo de apresentação aproximada de 120 (cento e vinte) minutos, condizente com a característica do evento, mantendo pelo menos 10% do repertório de músicas natalinas;
- g) Ao menos um integrante deverá possuir vínculo de residência ou domicílio com o município de São Lourenço do Oeste/SC, conforme previsto nos artigos 70 a 74 do Código Civil, sendo neste caso, obrigatoriamente o responsável pela inscrição;
- h) No caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos, deverá ser enviada, no ato da inscrição, a Declaração de Autorização (Anexo II), devidamente assinada pelo responsável legal por meio do gov.br, autorizando a participação.
- i) Vídeo: O artista/grupo/banda enviar um vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 2 (dois) minutos e máxima de até 5 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato escolhido e gravado em 2026. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado mediante link de acesso à plataforma na qual esteja hospedado, desde que acesso ao mesmo **seja público**. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo

deverão corresponder aos integrantes informados na inscrição. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada;

3.3. Os documentos obrigatórios, descritos acima, serão contabilizados como pontuação pela Comissão Organizadora, deverão estar em **link de acesso público**, como por exemplo: googleDrive, dropbox, onedrive, ou similar, devendo o caminho estar inserido no formulário da inscrição, no campo indicado.

3.4. O email deverá ter como assunto a descrição: “Inscrição Palco Alegria – Natal Show 2026”.

3.5. Os proponentes concorrerão apenas com os demais inscritos para a mesma categoria;

3.6. Cada proponente poderá apresentar apenas 01 (uma) inscrição. Será permitida, entretanto, a participação de um mesmo músico em mais de uma apresentação, desde que este não seja proponente em nenhuma proposta.

3.7. O formulário de inscrição será autodeclaratório, sendo de inteira responsabilidade do proponente a veracidade das informações prestadas.

3.8. Ficam vetadas inscrições de pessoas que tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Serão selecionadas até 5 (cinco) propostas;

4.2. As datas previstas para as apresentações do Palco Alegria são:

a) **Natal do Campo**: 04/12, 11/12 e 18/12;

b) **Abertura de Shows**: 06/12 e 20/12.

4.3. Dentre as apresentações selecionadas para o Palco Alegria, 3 (três) acontecerão junto a feira de comercialização agrícola, nas atividades intituladas como Natal do Campo; 1 (uma) no dia de abertura oficial do Natal Show 2026, na Praça da Liberdade; e 1 (uma) no encerramento do Natal Show 2026, no Centro de Eventos;

4.4. As datas e horários das apresentações selecionadas serão definidos pelo Instituto Cultural de São Lourenço e publicados junto à homologação do resultado preliminar e final.

4.5. Em caso de impossibilidade de participação na data estipulada pelo Instituto Cultural de São Lourenço, serão convocados os suplentes, em ordem de classificação, para assumir a vaga disponível.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção das apresentações será realizada pela Comissão de Seleção, que será designada através de portaria.

5.2. Os critérios de avaliação constam na tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.	Caráter eliminatório
Vídeo: O artista/grupo/banda enviar um vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 2 (dois) minutos e máxima de até 5 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato escolhido e gravado em 2026. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado mediante link de acesso à plataforma na qual esteja hospedado, desde que acesso ao mesmo seja público . Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo deverão corresponder aos integrantes informados na inscrição. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	Até 8 pontos; A avaliação será efetuada: • Até 3 pontos para performance artística apresentada no vídeo; • Até 3 pontos para adequação ao evento, e; • Até 2 pontos para repertório indicado na ficha de inscrição.
Premiação em festivais realizados em 2026, considerando as colocações de 1ª a 5º lugar, e/ou; contemplação em editais de projetos culturais para propostas na área da música no ano de 2026. <i>A comprovação será considerada a partir dos documentos de homologação ou, divulgação oficial dos promotores dos eventos e/ou editais.</i>	Um ponto por comprovação até o limite de 10 pontos.
Músicas autorais – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música. <i>Serão consideradas “músicas autorais lançadas” aquelas com disponibilização de áudio em plataformas digitais direcionadas à música; gravações em mídias físicas; publicização de vídeos oficiais; comprovação de veiculação da música em rádios locais e regionais; músicas gravadas em apresentações ao vivo (exceto ensaios), e divulgadas em redes sociais;</i>	Um ponto para cada música publicada até o limite de 10 pontos.
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL lançados em 2025 e 2026 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	2 pontos
Pontuação Máxima	30 pontos

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Em caso de empate na pontuação final serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I - Maior pontuação obtida no critério de avaliação do vídeo;
- II - Maior pontuação obtida no critério de premiações ou contemplações em 2026;
- III - Maior pontuação obtida no critério de músicas autorais;
- IV - Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL nos anos de 2025 e 2026.

6.2. A lista de divulgação do resultado final estará disponível no site do Instituto Cultural de São Lourenço <http://icsl.saolourenco.sc.gov.br/editais> e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), a partir de **13 de novembro de 2026**.

6.2.1. É de responsabilidade do proponente o acompanhamento dos resultados e confirmação de participação. O não acompanhamento poderá resultar na desclassificação da proposta.

6.3. A partir da divulgação dos selecionados, o proponente interessado terá o prazo de 02 (dois) dias, com início no primeiro dia útil subsequente à divulgação, para apresentar requerimento de reconsideração, através do e-mail icsl@saolourenco.sc.gov.br.

6.3.1. Não serão analisados documentos submetidos posteriormente ao prazo de inscrições, e/ou, anexados no pedido de recurso.

6.3.2. Os requerimentos de reconsideração somente serão aceitos considerando a avaliação de pontuação, sem direcionamento à data e horário destinados à apresentação.

6.4. Em caso de desistência, desclassificação ou impossibilidade de participação de candidato selecionado, será convocado o próximo candidato da lista de classificação, observadas as condições deste edital.

6.4.1. Em caso de confirmação de participação e posterior não comparecimento injustificado à apresentação, o proponente poderá ficar impedido de participar do próximo edital de seleção de apresentações musicais promovido pelo ICSL com recursos previstos na Lei nº 2.382/2018, assegurada a possibilidade de apresentação de justificativa.

6.4.2. Mantem-se o prazo de 02 (dois) dias para manifestação da justificativa sem prejuízo à participação de editais futuros.

6.5. Após o período de que trata o subitem 6.2 o resultado final será divulgado nos mesmos órgãos de imprensa, abrindo-se o prazo para que os inscritos selecionados **confirmem a participação no evento**, através do e-mail icsl@saolourenco.sc.gov.br, em **até 2 (dois) dias úteis**, sendo que o descumprimento deste prazo poderá acarretar a exclusão do artista do quadro de apresentações.

7. DAS APRESENTAÇÕES

7.1. Serão selecionadas apresentações de acordo com o quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR DA PREMIAÇÃO	Nº DE VAGAS	PREVISÃO DE APRESENTAÇÕES
Natal do Campo <i>Enquadram-se: Formações a partir de três integrantes com repertório consonante com a proposta "Natal do Campo".</i> <i>Observação: Nesta categoria os equipamentos de sonorização (compatíveis com o local das apresentações), são de responsabilidade do proponente.</i>	R\$ 3.000,00 (por apresentação)	Até 3 vagas	04/12/26 11/12/26 18/12/26
Aberturas de Shows <i>Enquadram-se: Artistas Solos ou Duos;</i> <i>Observação: nesta categoria a sonorização é de responsabilidade do ICSL.</i>	R\$1.500,00 (por apresentação)	Até 2 vagas	06/12/2026 20/12/2026

7.2. As datas e horários previstos poderão ser alterados pela organização do evento, mediante justificativa e comunicação prévia aos selecionados, em razão de necessidades técnicas, administrativas, meteorológicas ou de força maior. A alteração de data ou horário não implicará, por si só, direito a indenização ou pagamento adicional.

7.3. Os proponentes inscritos para a categoria “Natal do Campo” serão responsáveis pelos equipamentos necessários à realização da apresentação.

7.4 Os proponentes inscritos para a categoria “Aberturas de Shows” deverão adequar-se a estrutura disponibilizada. Equipamentos adicionais serão de responsabilidade do proponente.

8. PAGAMENTOS

8.1. O Município efetuará o pagamento da apresentação na conta bancária informada na inscrição de titularidade do responsável, sendo de sua responsabilidade a devida distribuição aos demais membros.

8.2. O pagamento da apresentação se dará em até 30 (trinta) dias úteis após o término de cada um dos eventos, obedecendo à ordem cronológica de pagamentos do Município, conforme Decreto Municipal nº 9.284/2025.

8.3. O pagamento da apresentação ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal (perante o Município, Estado e União Federal, incluindo INSS e FGTS), bem como trabalhista do CPF do representante (titular da conta bancária) ou do CNPJ inscrito (titular da conta bancária).

8.4. As apresentações serão acompanhadas por um responsável da Comissão de Seleção e/ou, servidor do Instituto Cultural de São Lourenço.

8.5. Participações especiais não serão premiadas ou remuneradas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados pelo Instituto Cultural de São Lourenço exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução deste edital, incluindo inscrição, análise, seleção, formalização, pagamento, prestação de contas, transparência pública e cumprimento de obrigações legais e administrativas, observada a legislação aplicável de proteção de dados pessoais.

9.2. Poderá a comissão responsável pela seleção solicitar diligências aos proponentes.

9.3. O proponente que perturbar a ordem do evento a que se refere este edital poderá sofrer sanções, ficando impedido de apresentar-se e conseqüentemente de receber sua premiação.

9.4. O artista ou grupo que realizar a inscrição, automaticamente autoriza o uso do nome, da imagem pessoal e de sua apresentação, para fins institucionais, culturais, educativos, de divulgação e registro das atividades do Instituto Cultural de São Lourenço e do Município de São Lourenço do Oeste, inclusive em materiais digitais, redes sociais, websites e demais meios de comunicação institucional.

9.5. Ao efetuar a inscrição os responsáveis declaram o conhecimento e aceitação deste Edital, bem como a veracidade das informações prestadas, cabendo sanções em caso de fraude comprovada.

9.6. Todos os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

São Lourenço do Oeste - SC, 16 de outubro de 2026.

LORITA ANGELA PIOVESAN REITER
Presidente do ICSL

Publicado no
DOM/SC
no dia 19/10/2026

ANEXO I

(Edital de Seleção para Apresentações Musicais Para o Palco Alegria - Natal Show 2026)

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO PROPONENTE				
Nome completo:				
Nome Artístico:				
CPF:				
RG:				
Data de Nascimento:				
Endereço Completo:				
Telefone:				
E-mail:				
Pis/Pasep:				
DADOS BANCÁRIOS (vinculados ao proponente)				
Banco:				
Agência:				
Conta:	☐	Conta Corrente	☐	Poupança
Nº da Conta:				
CPF do Responsável:				
DADOS DA APRESENTAÇÃO				
Categoria:	☐	Natal do Campo	☐	Abertura de Shows
Integrantes da Banda:				
Histórico:				
Setlist:				
Link dos arquivos: (Documentos comprobatórios, item 3.3 – url público)	EX: https://drive.google.com/drive/folders/1tADDU3_56dymIPXBhxc3sVUJN4NYIBk			

Instituto Cultural de São Lourenço – ICSL

Rua Dom Pedro II, 966, Centro (Antigo Fórum)

E-mail: icsl@saolourenco.sc.gov.br - Site: <http://icsl.saolourenco.sc.gov.br>

Telefones: (49) 3344-8526 / 3344-8514

ANEXO II

(Edital de Seleção para Apresentações Musicais do Palco Alegria - Natal 2026)

AUTORIZAÇÃO PARA MENOR

Eu, [NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL], inscrito(a) no CPF sob nº _____, na condição de responsável legal por [NOME COMPLETO DO(A) MENOR], inscrito(a) no CPF sob nº _____, autorizo sua participação na seleção do Palco Alegria - Natal Show 2026 e, caso selecionado(a), sua participação nas apresentações previstas neste edital.

Assinatura digital do representante legal

ANEXO III

(Edital de Seleção para Apresentações Musicais do Palco Alegria - Natal 2026)

CRONOGRAMA

DATA PREVISTA*	PROCEDIMENTO
19/10/2026	Publicação do Edital
26/10/2026 a 02/11/2026	Período de inscrições
A partir de 09/11/2026	Classificação Preliminar
02 dias após a divulgação dos selecionados	Período de interposição recursos
Análise dos recursos	Análise dos recursos
A partir do dia 13/11/2026	Publicação do Resultado Final
Até 02 dias úteis após da publicação do Resultado	Confirmação da participação

*O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, sendo de total responsabilidade do interessado acompanhar as divulgações através do site oficial do Instituto Cultural de São Lourenço (<http://icsl.saolourenco.sc.gov.br/editais>).

São Lourenço do Oeste, SC, 16 de outubro de 2026.

LORITA ANGELA PIOVESAN REITER

Presidente do ICSL